

**Nº 248-A - DOU de 29/12/20 - Seção 1 - Ed. Extra - p.1**

**Ministério da Saúde  
Gabinete do Ministro**

**PORTARIA GM/MS Nº 3.803, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020**

Altera o repasse dos recursos financeiros federais do Componente Básico da Assistência Farmacêutica referente a Municípios do Estado de São Paulo.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004; da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; da Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008; e da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.193, de 9 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017, para dispor sobre o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Deliberação CIB/SP nº 72, de 27 de agosto de 2020, que aprova as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), para o exercício de 2021, no âmbito do Estado de São Paulo.

Considerando a Deliberação CIB/SP nº 88, de 24 de outubro de 2020, que aprova e atualiza a relação dos municípios que optaram por aderir ou não ao Programa Dose Certa do Estado de São Paulo, conforme Anexos I, II e III, resolve:

Art. 1º Alterar os repasses dos recursos financeiros federais do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), para o exercício de 2021, referentes aos Municípios constantes no Anexos I, II e III da CIB/SP nº 88, de 24 de outubro de 2020, que optaram por aderir ou não ao Programa Dose Certa do Estado de São Paulo, considerando:

I - Para os Municípios constantes no Anexo I - com população superior a 270 mil habitantes, sendo não elegíveis ao Programa Dose Certa - e no Anexo II - com população inferior a 270 mil habitantes e que optaram por não aderir ao Programa Dose Certa -, os recursos financeiros federais do CBAF deverão ser repassados pelo Fundo Nacional de Saúde diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, em parcelas mensais de 1/12 (um doze avos), conforme classificação dos municípios nos seguintes grupos do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM):

- a) Muito baixo desenvolvimento humano municipal: R\$ 6,05 (seis reais e cinco centavos) por habitante/ano;
- b) Baixo desenvolvimento humano municipal: R\$ 6,00 (seis reais) por habitante/ano;
- c) Médio desenvolvimento humano municipal: R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos) por habitante/ano;
- d) Alto desenvolvimento humano municipal: R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos) por habitante/ano; e
- e) Muito alto desenvolvimento humano municipal: R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) por habitante/ano.

II - Para os Municípios constantes no Anexo III - com população inferior a 270 mil habitantes e que optaram por aderir ao Programa Dose Certa -, os recursos financeiros federais do CBAF deverão ser repassados pelo Fundo Nacional de Saúde da seguinte forma: R\$ 2,05/habitante/ano ao Fundo de Saúde do Estado de São Paulo, em parcelas mensais de 1/12 (um doze avos); e o restante, de acordo com a classificação do município no IDHM, diretamente ao Fundo Municipal de Saúde, em parcelas mensais de 1/12 (um doze avos).

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em conformidade com os processos de pagamento instruídos.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.303.5017.20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO PAZUELLO**

ANEXO I

MUNICÍPIOS COM MAIS DE 270 MIL HABITANTES  
REPASSE AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

MUNICÍPIO
BARUERI
BAURU
CAMPINAS
CARAPICUÍBA
DIADEMA
FRANCA
GUARUJÁ
GUARULHOS
ITAQUAQUECETUBA
JUNDIAÍ
LIMEIRA
MAUÁ
MOGI DAS CRUZES
OSASCO
PIRACICABA
PRAIA GRANDE
RIBEIRÃO PRETO
SANTO ANDRÉ
SANTOS
SÃO BERNARDO DO CAMPO
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SÃO PAULO
SÃO VICENTE
SOROCABA
SUZANO
TABOÃO DA SERRA
TAUBATÉ

ANEXO II

MUNICÍPIOS COM MENOS DE 270 MIL HABITANTES

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo  
Centro de Documentação  
[ctd@saude.sp.gov.br](mailto:ctd@saude.sp.gov.br)

## REPASSE AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

MUNICÍPIOS
AMERICANA
ARARAQUARA
ASSIS
ATIBAIA
BASTOS
BEBEDOURO
BOTUCATU
BROTAS
CAIEIRAS
CARAGUATATUBA
CATANDUVA
COSMÓPOLIS
EMBAÚBA
GUAPIARA
GUARATINGUETÁ
HORTOLÂNDIA
IACANGA
ILHABELA
INDAIATUBA
ITAJOBI
ITAPETININGA
ITAPEVA
ITÁPOLIS
ITARARÉ
JACAREÍ
LENÇÓIS PAULISTA
MACATUBA
MARÍLIA
MATÃO
NOVA ODESSA
ORIENTE
OURINHOS
PEDERNEIRAS
PINDAMONHANGABA
PINHALZINHO
POMPÉIA
PONGAÍ
PRESIDENTE PRUDENTE
REGENTE FEIJÓ
RIBEIRÃO PIRES
RIO CLARO
SALTO
SANTA BÁRBARA D'OESTE
TANABI
TAQUARAL

TARUMÃ
TUPÃ
VÁRZEA PAULISTA
VOTORANTIM
ANEXO III

MUNICÍPIOS COM MENOS DE 270 MIL HABITANTES QUE ADERIRAM AO PROGRAMA DOSE CERTA  
REPASSES AOS FUNDOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE SAÚDE

MUNICÍPIOS
ADAMANTINA
ADOLFO
AGUAÍ
ÁGUAS DA PRATA
ÁGUAS DE LINDÓIA
ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA
ÁGUAS DE SÃO PEDRO
AGUDOS
ALAMBARI
ALFREDO MARCONDES
ALTAIR
ALTINÓPOLIS
ALTO ALEGRE
ALUMÍNIO
ÁLVARES FLORENCE
ÁLVARES MACHADO
ÁLVARO DE CARVALHO
ALVINLÂNDIA
AMÉRICO BRASILIENSE
AMÉRICO DE CAMPOS
AMPARO
ANALÂNDIA
ANDRADINA
ANGATUBA
ANHEMBI
ANHUMAS
APARECIDA
APARECIDA D'OESTE
APIAÍ
ARAÇARIGUAMA
ARAÇATUBA
ARAÇOIABA DA SERRA
ARAMINA
ARANDU
ARAPEÍ
ARARAS
ARCO-ÍRIS
AREALVA

AREIAS
AREIÓPOLIS
ARIRANHA
ARTUR NOGUEIRA
ARUJÁ
ASPÁSIA
AURIFLAMA
AVAI
AVANHANDAVA
AVARÉ
BADY BASSITT
BALBINOS
BÁLSAMO
BANANAL
BARÃO DE ANTONINA
BARBOSA
BARIRI
BARRA BONITA
BARRA DO CHAPÉU
BARRA DO TURVO
BARRETOS
BARRINHA
BATATAIS
BENTO DE ABREU
BERNARDINO DE CAMPOS
BERTIOGA
BILAC
BIRIGUI
BIRITIBA-MIRIM
BOA ESPERANÇA DO SUL
BOCAINA
BOFETE
BOITUVA
BOM JESUS DOS PERDÕES
BOM SUCESSO DE ITARARÉ
BORÁ
BORACÉIA
BORBOREMA
BOREBI
BRAGANÇA PAULISTA
BRAÚNA
BREJO ALEGRE
BRODOWSKI
BURI
BURITAMA
BURITIZAL
CABRÁLIA PAULISTA

CABREÚVA
CAÇAPAVA
CACHOEIRA PAULISTA
CACONDE
CAFELÂNDIA
CAIABU
CAIUÁ
CAJAMAR
CAJATI
CAJOBI
CAJURU
CAMPINA DO MONTE ALEGRE
CAMPO LIMPO PAULISTA
CAMPOS DO JORDÃO
CAMPOS NOVOS PAULISTA
CANANÉIA
CANAS
CÂNDIDO MOTA
CÂNDIDO DODRIGUES
CANITAR
CAPÃO BONITO
CAPELA DO ALTO
CAPIVARI
CARDOSO
CASA BRANCA
CÁSSIA DOS COQUEIROS
CASTILHO
CATIGUÁ
CEDRAL
CERQUEIRA CESAR
CERQUILHO
CESÁRIO LANGE
CHARQUEADA
CHAVANTES
CLEMENTINA
COLINA
COLÔMBIA
CONCHAL
CONCHAS
CORDEIRÓPOLIS
COROADOS
CORONEL MACEDO
CORUMBATAÍ
COSMORAMA
COTIA
CRAVINHOS
CRISTAIS PAULISTA

CRUZÁLIA
CRUZEIRO
CUBATÃO
CUNHA
DESCALVADO
DIRCE REIS
DIVINOLÂNDIA
DOBRADA
DOIS CÓRREGOS
DOLCINÓPOLIS
DOURADO
DRACENA
DUARTINA
DUMONT
ECHAPORÃ
ELDORADO
ELIAS FAUSTO
ELISIÁRIO
EMBU DAS ARTES
EMBU-GUAÇU
EMILIANÓPOLIS
ENGENHEIRO COELHO
ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTIVA GERBI
ESTRELA DO NORTE
ESTRELA D'OESTE
EUCLÍDES DA CUNHA PAULISTA
FARTURA
FERNANDO PRESTES
FERNANDÓPOLIS
FERNÃO
FERRAZ DE VASCONCELOS
FLORA RICA
FLOREAL
FLÓRIDA PAULISTA
FLORÍNEA
FRANCISCO MORATO
FRANCO DA ROCHA
GABRIEL MONTEIRO
GÁLIA
GARÇA
GASTÃO VIDIGAL
GAVIÃO PEIXOTO
GENERAL SALGADO
GETULINA
GLICÉRIO

GUAÍÇARA
GUAIMBÊ
GUAÍRA
GUAPIAÇU
GUARÁ
GUARAÇAI
GUARACI
GUARANI D'OESTE
GUARANTÃ
GUARARAPES
GUARAREMA
GUAREÍ
GUARIBA
GUATAPARÁ
GUZOLÂNDIA
HERCULÂNDIA
HOLAMBRA
IACRI
IARAS
IBATÉ
IBIRÁ
IBIRAREMA
IBITINGA
IBIÚNA
ICÉM
IEPÊ
IGARAÇU DO TIETÊ
IGARAPAVA
IGARATÁ
IGUAPE
ILHA COMPRIDA
ILHA SOLTEIRA
INDIANA
INDIAPORÃ
INÚBIA PAULISTA
IPAUSSU
IPERÓ
IPEÚNA
IPIGUÁ
IPORANGA
IPUÃ
IRACEMÁPOLIS
IRAPUÃ
IRAPURU
ITABERÁ
ITAI
ITAJU



ITANHAÉM
ITAÓCA
ITAPECERICA DA SERRA
ITAPEVI
ITAPIRA
ITAPIRAPUÃ PAULISTA
ITAPORANGA
ITAPUÍ
ITAPURA
ITARIRI
ITATIBA
ITATINGA
ITIRAPINA
ITIRAPUÃ
ITOBI
ITU
ITUPEVA
ITUVERAVA
JABORANDI
JABOTICABAL
JACI
JACUPIRANGA
JAGUARIÚNA
JALES
JAMBEIRO
JANDIRA
JARDINÓPOLIS
JARINU
JAÚ
JERQUARA
JOANÓPOLIS
JOÃO RAMALHO
JOSÉ BONIFÁCIO
JÚLIO MESQUITA
JUMIRIM
JUNQUEIRÓPOLIS
JUQUIÁ
JUQUITIBA
LAGOINHA
LARANJAL PAULISTA
LAVÍNIA
LAVRINHAS
LEME
LINDÓIA
LINS
LORENA
LOURDES

LOUVEIRA
LUCÉLIA
LUCIANÓPOLIS
LUÍS ANTÔNIO
LUIZIÂNIA
LUPÉRCIO
LUTÉCIA
MACAUBAL
MACEDÔNIA
MAGDA
MAIRINQUE
MAIRIPORÃ
MANDURI
MARABÁ PAULISTA
MARACÁI
MARAPOAMA
MARIÁPOLIS
MARINÓPOLIS
MARTINÓPOLIS
MENDONÇA
MERIDIANO
MESÓPOLIS
MIGUELÓPOLIS
MINEIROS DO TIETÊ
MIRA ESTRELA
MIRACATU
MIRANDÓPOLIS
MIRANTE DO PARANAPANEMA
MIRASSOL
MIRASSOLÂNDIA
MOCOCA
MOGI GUAÇU
MOGI MIRIM
MOMBUCA
MONÇÕES
MONGAGUÁ
MONTE ALEGRE DO SUL
MONTE ALTO
MONTE APRAZÍVEL
MONTE AZUL PAULISTA
MONTE CASTELO
MONTE MOR
MONTEIRO LOBATO
MORRO AGUDO
MORUNGABA
MOTUCA
MURUTINGA DO SUL

NANTES
NARANDIBA
NATIVIDADE DA SERRA
NAZARÉ PAULISTA
NEVES PAULISTA
NHANDEARA
NIPOÃ
NOVA ALIANÇA
NOVA CAMPINA
NOVA CANAÃ PAULISTA
NOVA CASTILHO
NOVA EUROPA
NOVA GRANADA
NOVA GUATAPORANGA
NOVA INDEPENDÊNCIA
NOVA LUZITÂNIA
NOVAIS
NOVO HORIZONTE
NUPORANGA
OCAUÇU
ÓLEO
OLÍMPIA
ONDA VERDE
ORINDIÚVA
ORLÂNDIA
OSCAR BRESSANE
OSVALDO CRUZ
OURO VERDE
OUROESTE
PACAEMBU
PALESTINA
PALMARES PAULISTA
PALMEIRA D'OESTE
PALMITAL
PANORAMA
PARAGUAÇU PAULISTA
PARAIBUNA
PARAÍSO
PARANAPANEMA
PARANAPUÃ
PARAPUÃ
PARDINHO
PARIQUERA-AÇU
PARISI
PATROCÍNIO PAULISTA
PAULICÉIA
PAULÍNIA

PAULISTÂNIA
PAULO DE FARIA
PEDRA BELA
PEDRANÓPOLIS
PEDREGULHO
PEDREIRA
PEDRINHAS PAULISTA
PEDRO DE TOLEDO
PENÁPOLIS
PEREIRA BARRETO
PEREIRAS
PERUÍBE
PIACATU
PIEIDADE
PILAR DO SUL
PINDORAMA
PIQUEROBI
PIQUETE
PIRACAIA
PIRAJU
PIRAJUÍ
PIRANGI
PIRAPORA DO BOM JESUS
PIRAPOZINHO
PIRASSUNUNGA
PIRATININGA
PITANGUEIRAS
PLANALTO
PLATINA
POÁ
POLONI
PONTAL
PONTALINDA
PONTES GESTAL
POPULINA
PORANGABA
PORTO FELIZ
PORTO FERREIRA
POTIM
POTIRENDABA
PRACINHA
PRADÓPOLIS
PRATÂNIA
PRESIDENTE ALVES
PRESIDENTE BERNARDES
PRESIDENTE EPITÁCIO
PRESIDENTE VENCESLAU

PROMISSÃO
QUADRA
QUATÁ
QUEIROZ
QUELUZ
QUINTANA
RAFARD
RANCHARIA
REDEÇÃO DA SERRA
REGINÓPOLIS
REGISTRO
RESTINGA
RIBEIRA
RIBEIRÃO BONITO
RIBEIRÃO BRANCO
RIBEIRÃO CORRENTE
RIBEIRÃO DO SUL
RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS
RIBEIRÃO GRANDE
RIFAINA
RINCAO
RINÓPOLIS
RIO DAS PEDRAS
RIO GRANDE DA SERRA
RIOLÂNDIA
RIVERSUL
ROSANA
ROSEIRA
RUBIÁCEA
RUBINÉIA
SABINO
SAGRES
SALES
SALES OLIVEIRA
SALESÓPOLIS
SALMOURÃO
SALTINHO
SALTO DE PIRAPORA
SALTO GRANDE
SANDOVALINA
SANTA ADÉLIA
SANTA ALBERTINA
SANTA BRANCA
SANTA CLARA D'OESTE
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
SANTA CRUZ DA ESPERANÇA
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

SANTA CRUZ DO RIO PARDO
SANTA ERNESTINA
SANTA FÉ DO SUL
SANTA GERTRUDES
SANTA ISABEL
SANTA LÚCIA
SANTA MARIA DA SERRA
SANTA MERCEDES
SANTA RITA DO PASSA QUATRO
SANTA RITA D'OESTE
SANTA ROSA DE VITERBO
SANTA SALETE
SANTANA DA PONTE PENSA
SANTANA DE PARNAÍBA
SANTO ANASTÁCIO
SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
SANTO ANTÔNIO DE POSSE
SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ
SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL
SANTO EXPEDITO
SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
SÃO CAETANO DO SUL
SÃO CARLOS
SÃO FRANCISCO
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES
SÃO JOÃO DE IRACEMA
SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO
SÃO JOAQUIM DA BARRA
SÃO JOSÉ DA BELA VISTA
SÃO JOSÉ DO BARREIRO
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
SÃO LOURENÇO DA SERRA
SÃO LUIZ DO PARAITINGA
SÃO MANUEL
SÃO MIGUEL ARCANJO
SÃO PEDRO
SÃO PEDRO DO TURVO
SÃO ROQUE
SÃO SEBASTIÃO
SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA
SÃO SIMÃO
SARAPUÍ
SARUTAÍÁ
SEBASTIANÓPOLIS DO SUL

SERRA AZUL
SERRA NEGRA
SERRANA
SERTÃOZINHO
SETE BARRAS
SEVERÍNIA
SILVEIRAS
SOCORRO
SUD MENNUCCI
SUMARÉ
SUZANÓPOLIS
TABAPUÃ
TABATINGA
TACIBA
TAGUAÍ
TAIAÇU
TAIÚVA
TAMBAÚ
TAPIRAÍ
TAPIRATIBA
TAQUARITINGA
TAQUARITUBA
TAQUARIVAÍ
TARABAI
TATUÍ
TEJUPÁ
TEODORO SAMPAIO
TERRA ROXA
TIETÊ
TIMBURI
TORRE DE PEDRA
TORRINHA
TRABIJU
TREMEMBÉ
TRÊS FRONTEIRAS
TUIUTI
TUPI PAULISTA
TURIÚBA
TURMALINA
UBARANA
UBATUBA
UBIRAJARA
UCHOA
UNIÃO PAULISTA
URÂNIA
URU
URUPÊS

VALENTIM GENTIL
VALINHOS
VALPARAÍSO
VARGEM
VARGEM GRANDE DO SUL
VARGEM GRANDE PAULISTA
VERA CRUZ
VINHEDO
VIRADOURO
VISTA ALEGRE DO ALTO
VITÓRIA BRASIL
VOTUPORANGA
ZACARIAS